

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0134/2026, de 13 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.940,76 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1056	CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S.	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.940,76
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	26.940,76
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	46.940,76

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	26.940,76
	TOTAL	26.940,76
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
17.512.2019.1017	CONSTRUIR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500		20.000,00

BARAUNA - PB,

Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 46.940,76

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)